

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 392, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 047/2021 da Srª. **LÍVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO**, Secretária de Trabalho Social e Cidadania, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a contar de 01 de março de 2021 à 01 de março de 2022, com os profissionais abaixo qualificados:

Nome	Cargo/Função	Lotação
Cláudia Maria da Silva	Recepcionista	Cadastro Ùnico/IGD-M
Maria Eduarda da Silva	Recepcionista	Conselho Tutelar

- **Art. 2°** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
 - ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
 - ✓ Cópia da presente Portaria;
 - ✓ Cópia da CI da Secretária de Trabalho Social e Cidadania.
- **Art. 3°** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
- Art. 4° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA

Prefeito Municipal

Av. João Pessoa Guerra, s/n - Gentro - Araçoiaba - PE CNPJ: 01.613.860/0001-63 - CEP: 53.699-000 - Fone: 81 3543.8079 e-mail: prefeitura_aracolaba@ig.com.br